



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 6.417 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

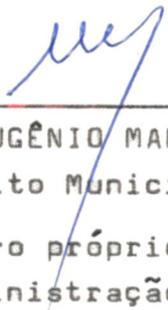
Advertir e repreender, por terem incorrido na letra "h", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, C.L.T., as servidoras abaixo relacionadas:

I - LAURA AMÁLIA STIPP, Registro nº 1.059, Escriturária, Referência "11", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotada no Departamento de Saúde e Promoção Social, desta Prefeitura Municipal.

II - SOLANGE MARIA DE ALMEIDA SAID, Registro nº 1.587, Escriturária, Referência "6", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotada no Departamento de Saúde e Promoção Social, desta Prefeitura Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de fevereiro de 1987.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de fevereiro de 1987.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =